REDAÇÃO

ATO DA MESA Nº 03/2025, de 01 de Dezembro de 2025.

Fixa a data para entrega de Título de Cidadania Barra-garcense e dá outras providências.

Considerando, que o Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças aprovou, e a Mesa da Câmara promulgou as seguintes Resoluções:

Resolução nº 011/2025 de 08 de Abril de 2025, autoria do vereador **GERALMINO ALVES R. NETO.** Título de Cidadão Barra-garcense ao **Sr. FÁBIO PAULINO GARCIA;**

Considerando, ainda o que preceitua o § 2° do artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, cumulado com o artigo 169, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE** baixar o seguinte **ATO**.

Art. 1° - Fica designada a data de 01 de dezembro de 2025, às 18:00 horas, no Plenario da Câmara Municipal, para entrega de **TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE** para o Ilustre Cidadão acima mencionado.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador PODEMOS
Primeiro Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Allan Construtor - Vereador PODEMOS
Segundo Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a lei Nº 4091 de 06 de Junho de 2019, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no DOC-MT Ato 3766 Pagina: 54
Assinatura:
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva Barra do Garças/MT 10/12/2025

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Projeto de Resolução nº 009/2025, de autoria Vereador GERALMINO ALVES R. NETO-PMB.

Outorga o Título de Cidadão Barra-Garcense ao Sr. Fábio Paulino Garcia.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇA, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-Garcense ao Sr. FÁBIO PAULINO GARCIA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de abril de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador-Podemos (**Alex Matos**)
Presidente da Câmara Municipal

ELTON MELO MARQUES
Vereador-Podemos
1º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a lei nº 4091 de 06 de junho de 2019, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no DOC-MT/Ato 3586
Página: 16
Assinatura: Ilamylze Nunes
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Barra do Garças/MT 10/04/2025